

ÍNDICE

BAHIA	4
ALAGOINHAS / BA	4
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALAGOINHAS	4
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): SYLVIA MARIA CERQUEIRA DE MOURA BATISTA	4
BARREIRAS / BA	4
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARREIRAS	4
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): RONILSON PEREIRA DE OLIVEIRA	4
CASA NOVA / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CASA NOVA	5
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ERNANIS BATISTA DA SILVA	5
ENTRE RIOS / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ENTRE RIOS	5
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): CIA DE FERRO LIGAS DA BAHIA FERBASA	5
POCOES / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE POÇÕES	6
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): IRENE SILVA CURVELO, ADÉLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	6
SANTO ANTONIO DE JESUS / BA	7
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS	7
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ANTONIO PEREIRA ALMEIDA	7
ESPÍRITO SANTO	8
VARGEM ALTA / ES	8
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE VARGEM ALTA	8
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): KARLA DUBBERSTEIN TOZETTI	8
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): KARLA DUBBERSTEIN TOZETTI	9
PARÁ	10
ANANINDEUA / PA	10
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA	10
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MARIA ELIZABETH VIEIRA E OUTROS	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEILÃO - ART 27, L. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ITAU UNIBANCO S.A.	10
SAO DOMINGOS DO CAPIM / PA	11
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM	11
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): FXSERVICOS E CONSTRUcoes EIRELI	11
PERNAMBUCO	11
RECIFE / PE	11
6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE	11
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PAPEIS FINOS DO NORDESTE SA PAFISA, BANCO DO BRASIL SA, ANA CAROLINA CORREIA DA COSTA, PLANALTINA COMERCIO E CONSTRUcoes LTDA	12

TAQUARITINGA DO NORTE / PE	12
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAQUARITINGA DO NORTE	12
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA ELISABETE ALVES	12
RIO DE JANEIRO	13
RIO DE JANEIRO / RJ	13
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	13
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): AGROPECUARIA SANTA ROSA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BENEDITO MANOEL DA SILVA FILHO	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAPHAEL BRAGA CAETANO	14
SANTA CATARINA	14
ARAQUARI / SC	14
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAQUARI	14
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): CASAREU IMOVEIS LTDA	14
BARRA VELHA / SC	15
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA VELHA	15
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): DMB PARTICIPACOES LTDA.	15
BIGUACU / SC	16
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BIGUAÇU	16
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): BERNARDO CAMPOS KERSTEN SCHMIDT, JULIANA CAMPOS DE FARIA SCHMIDT	16
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): LUIS ANTONIO DOS ANJOS	17
CANOINHAS / SC	17
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOINHAS	17
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): SANDRA APARECIDA QUADROS, JOAO PERCIVAL DA SILVEIRA	18
CAPINZAL / SC	18
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAPINZAL	18
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): BORTOLINI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	18
ITUPORANGA / SC	19
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITUPORANGA	19
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): MARCIA REGINA BOLL STEINHEUSER	19
RIO DO SUL / SC	19
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL	19
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): CLT ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	19
SANTA CECILIA / SC	20
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA CECILIA	20
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIO TADEU MADRUGA DE CORDOVA, NAIR FEHNBERGER MADRUGA DE CORDOVA	20
TUBARAO / SC	21
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO	21
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): LUIZ MACHADO DE SOUZA, INÊS NANDI DE SOUZA	21

URUSSANGA / SC	22
REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUSSANGA	22
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): DAL TOE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	22
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): LOTEAMENTO RESIDENCIAL LYRIO MACCARI EIRELI	22
SÃO PAULO	22
RIBEIRAO PIRES / SP	22
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO PIRES	23
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): OSVALDO DA SILVA JUNIOR	23
SAO JOSE DO RIO PRETO / SP	23
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	23
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): MELCHIADES PEDRÃO, LEANDRO PEDRÃO, ROSANGELA PERPETUA PARISE PEDRÃO, ALEXANDRE SIQUEIRA, ADRIANA PEDRÃO SIQUEIRA	23

ESTADO - BAHIA
COMARCA - ALAGOINHAS/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALAGOINHAS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): SYLVIA MARIA CERQUEIRA DE MOURA BATISTA

KAROLINE SALES MONTEIRO CABRAL, Oficiala do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Alagoinhas/BA, situado no Largo da Independência, 50, Kennedy, Alagoinhas/BA, CEP 48.020-480, telefone (75) 3422-6449/ (75)99817-5942, e-mail 1registrodeimoveisalagoinhas@gmail.com, site www.rialagoinhas.com.br, na forma da lei, FAZ SABER, que SYLVIA MARIA CERQUEIRA DE MOURA BATISTA, brasileira, nutricionista, portadora da carteira de identidade sob nº. 0277027829 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº. 426.820.295-15, casada sob o regime de comunhão parcial de bens em 20/02/1999 com MÁRCIO ANTÔNIO DA SILVA BATISTA, brasileiro, aposentado, portador da cédula de identidade sob nº. 02.453.802-72 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº. 379.356.155-00, residentes e domiciliados na 2ª Travessa 21 de abril, nº. 96, centro, Alagoinhas/BA, requereu a Retificação Extrajudicial de registro (Artigo 213 da Lei 6.015/73), protocolado sob nº. 78218, em 30/03/2021, do imóvel denominado UM SÍTIO com uma casa de residência, à Rua 21 de Abril, nº 31, registrada na Transcrição das Transmissões nº. 7.161 do Livro 3-E, transportada para a matrícula 19.304 do Livro 02 de Registro Geral do 1º Ofício de Imóveis e que em razão dos sucessivos desmembramentos realizados sem a apuração de remanescente o imóvel está sem caracterização. Devido à falta de reconhecimento de firma da anuência expressa na planta e no memorial descritivo do (a) titular do domínio e/ou posse de imóvel confrontante, fica o(a) seu(sua) responsável/titular, JOCINATO COSTA GUIMARÃES, NOTIFICADO(A) do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do(a) confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao(a) NOTIFICADO(A) são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Alagoinhas/BA, 18 de agosto de 2021. KAROLINE SALES MONTEIRO CABRAL 1º Ofício de Imóveis -- Alagoinhas/BA

COMARCA - BARREIRAS/BA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARREIRAS

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): RONILSON PEREIRA DE OLIVEIRA

COMARCA DE BARREIRAS -- BAHIA. CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DO 2º OFÍCIO. EDITAL - Noêmia Bispo de Brito, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 2º Ofício desta Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que PARQUE DAS ÁGUAS EMPREENDIMENTOS

IMOBILIÁRIOS SPE -- LTDA, com sede à Rua Dom Pedro II, 572, Bairro Renato Gonçalves -- Barreiras -- Bahia, CNPJ nº 31.070.128/0001-55, requereu o REGISTRO do LOTEAMENTO PARQUE DAS ÁGUAS, de sua propriedade, Matrícula 41.060, situado no Município de Barreiras -- Bahia, conforme projeto, plantas e memoriais descritivos devidamente aprovados pela Prefeitura Municipal de Barreiras -- Bahia, através do Decreto nº 140/2019 de 23 de julho de 2019, republicado em 22 de fevereiro de 2021. O loteamento é composto de 28 quadras, constituída de 470 (quatrocentos e setenta) lotes -- 408 residenciais - tipo R1 e R2, 45 -- Uso Misto -- 07 -- comerciais -- 08 Multifamiliar Vertical, 01 Multifamiliar Horizontal e 01 empresarial, com as seguintes medidas e confrontações: Área total da gleba: 395.132,00m². Área de faixa de domínio da rodovia: 8.382,00m². Área loteada: 386.749,26m². Área dos lotes: 242.766,68m². Área Institucional: 18.086,77m². Área verde e lazer: 47.541,46m². E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por três dias consecutivos em jornal de circulação diária e não havendo impugnação de terceiros, será formalizado o registro. Barreiras, 20 de agosto de 2021. NOÊMIA BISPO DE BRITO - OFICIAL

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CASA NOVA/BA **REGISTRO DE IMÓVEIS DE CASA NOVA**

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ERNANIS BATISTA DA SILVA

PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA DA MATRÍCULA 4.413 INTERESSADO: ERNANIS BATISTA DA SILVA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL KAMILLA SILVA MIRANDA, Delegatária do Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos da Comarca de Casa Nova, Bahia, sediado na Quadra R, 21, Borges, Casa Nova, Bahia, CEP 47.300-000, FAZ SABER O proprietário do imóvel de matrícula 4.507, JOÃO BENEDITO LEITE DA SILVA, do procedimento de retificação de área do imóvel de matrícula 4.413, com o qual confronta. Desse modo, com vista a afastar qualquer nulidade no procedimento, notifico Vossa Senhoria para, no prazo IMPRORROGÁVEL de 15 (QUINZE) dias, se manifestar sobre as confrontações descritas no memorial descritivo anexo. Sublinha-se que o silêncio será interpretado como ausência de interesse no procedimento, reconhecendo-se a inexistência de invasão da área, tudo isso na forma do art. 899 do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registros do Estado da Bahia, que assim preceitua: Art. 899. Se a planta não contiver a assinatura de algum confrontante, este será notificado diretamente pelo Oficial de Registro de Imóveis, a requerimento do interessado, para se manifestar em 15 (quinze) dias, promovendo-se a notificação pessoalmente ou pelo correio, com aviso de recebimento ou por solicitação do Oficial de Registro de Imóveis, pelo Oficial de Registro de Títulos e Documentos da comarca da situação do imóvel ou do domicílio de quem deva recebê-la, ou, ainda, por edital, na hipótese do confrontante não ser encontrado, ou estando em lugar incerto e desconhecido. Para fins de análise dos fatos, seguem anexos além do memorial descritivo e da planta. KAMILLA SILVA MIRANDA - OFICIALA DE REGISTROS DO CARTÓRIO DE IMÓVEIS, HIPOTECAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE CASA NOVA, BAHIA.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - ENTRE RIOS/BA **REGISTRO DE IMÓVEIS DE ENTRE RIOS**

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
CIA DE FERRO LIGAS DA BAHIA FERBASA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE PARA RETIFICAÇÃO DE ÁREA IMÓVEL DE MATRÍCULA 7569 Dra. Renata Moraes Rocha, Oficiala de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Entre Rios-Bahia, serviço extrajudicial situado na Praça Barão do Rio Branco, 252-B, Centro de Entre Rios-Bahia, FAZ SABER a JOSÉ MARCIONÍLIO, Fazenda Sossego- Povoado Riachão, Zona

Rural de Entre Rios-Ba-CEP 48.180-000, GILBERTO FRÓES, imóvel denominado Fazenda Riachão, Povoado Riachão Zona Rural de Entre Rios-Ba-CEP 48.180-000, MARIA DOMINGAS DA SILVA, imóvel denominado Fazenda Riachão, Povoado Riachão, Zona Rural de Entre Rios-Ba-CEP 48.180-000, VERIDIANO, imóvel sem nome, endereço- Povoado Riachão, Zona Rural de Entre Rios-Ba-CEP 48.180-000, JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA, imóvel denominado Fazenda Monte Sinai, Povoado Riachão, Zona Rural de Entre Rios-Ba-CEP 48.180-000, JOSE COELHO DE FARIAS, imóvel denominado Fazenda Estância Santa Lúcia, endereço- Povoado Riachão, Zona Rural de Entre Rios-Ba-CEP 48.180-000, EDUARDO SAFFE JUNIOR, imóvel denominado Fazenda Promissão, endereço- Povoado Riachão, Zona Rural de Entre Rios-Ba-CEP 48.180-000, JOÃO MARTINS CERQUEIRA, imóvel denominado Fazenda Sossego, endereço- Povoado Catana, Zona Rural de Entre Rios-Ba-CEP 48.180-000, ANTONIO MESQUITA, imóvel sem nome- Povoado Catana, Zona Rural de Entre Rios-Ba-CEP 48.180-000, FLEURY MESQUITA, imóvel denominado Fazenda Katana, endereço- Povoado Catana, Zona Rural de Entre Rios-Ba-CEP 48.180-000, HERNANDES PREVENTEIRA SANTOS, imóvel sem nome, endereço- Povoado Riachão, Zona Rural de Entre Rios-Ba-CEP 48.180-000, AGAMENON OLIVEIRA COELHO, imóvel denominado Fazenda Nossa Senhora Aparecida, endereço- Povoado Riachão, Zona Rural de Entre Rios-Ba-CEP 48.180-000, MARCELO DE TAL. Imóvel sem nome, endereço- Povoado Riachão, Zona Rural de Entre Rios-Ba-CEP 48.180-000, DOMINGOS SANTANA BRITO, imóvel sem nome, endereço- Povoado Riachão, Zona Rural de Entre Rios-Ba-CEP 48.180-000, DELVANDO ARAÚJO, imóvel sem nome, endereço- Povoado Riachão, Zona Rural de Entre Rios-Ba-CEP 48.180-000, que foi protocolado nesta Serventia Extrajudicial em 22/09/2020 requerimento que a CIA DE FERRO LIGAS DA BAHIA-FERBASA, com sede foro e domicílio na Estrada de Santiago, s/n, CNPJ nº 15.141.799/0001-03, CEP 48.120-000, Pojuca-Ba, neste ato representada pelo Dr. Geraldo Augusto Ramos Silva Junior, advogado e procurador OAB/BA 10.987, requereu a RETIFICAÇÃO da descrição tabular do imóvel de MATRÍCULA Nº 7569 Livro 2-AH- FAZENDA PAU DE BÁLSAMO, deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, conforme abaixo descrito. Código: eeb98941-64b4-4dfa-873f-a81c9f601c1a E b19535f9-33c1-4f60-bf05-85a46156c5a4. Denominação: FAZENDA PAU DE BÁLSAMO. 1) FAZENDA PAU DE BÁLSAMO. Área: 943,8266 há. Fazenda Pau de Bálsamo- Gleba-A. Área: 551,5354 ha, Data Certificação 24/03/2014, Data Geração 25/05/2020. Situação Certificada - Sem Confirmação de Registro em Cartório. Parcela certificada pelo SIGEF de acordo com a Lei 6.015/73 e pendente de confirmação do registro da certificação em cartório. Responsável Técnico. ANTONIO ROBERTO MARQUES TELES (D0D). ART BA0000004540-000009. Envio 24/03/2014. Fazenda Pau de Bálsamo- Gleba-B. Área: 392,2912 ha, Data Certificação 22/05/2020, Data Geração 03/06/2020. Situação Certificada - Sem Confirmação de Registro em Cartório. Parcela certificada pelo SIGEF de acordo com a Lei 6.015/73 e pendente de confirmação do registro da certificação em cartório. Responsável Técnico. ANTONIO ROBERTO MARQUES TELES (D0D). ART GQ1-P-1000243 - BA. Envio 22/05/2020.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - POÇOES/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE POÇÕES

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
IRENE SILVA CURVELO, ADÉLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Na qualidade de Oficiala de Registro do Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos, desta Comarca de Poções/BA, em conformidade com o disposto no §2º, Inciso II, do Artigo 213 da Lei de Registro Públicos (Lei 6.015/1973), combinado com o Artigo 899 do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2020 - Código de Normas Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registros do Estado da Bahia, bem como, pela solicitação formulada em requerimento, protocolado nesse Ofício de Registro de Imóveis, em 28/07/2021, sob nº 04/27754, fls. 168v do Livro 1-J, apresentado pela Sr.ª Adélia Gonçalves de Oliveira, CPF nº 050.765.365-34, representada por sua curadora, Angélica Gonçalves de Oliveira Ribeiro, CPF nº 052.241.405-28, proprietária do imóvel urbano situado na Rua Dr. Fernando Costa, nº 165, bairro Centro, Poções/BA, cujo imóvel faz confrontação pela lateral esquerda com a propriedade pertencente a Vossa Senhoria; sirvo-me da presente para notificar-lhe, na qualidade de vizinha confrontante, para fins de dar-lhe ciência de que foi requerida pela Sr.ª Adélia Gonçalves de Oliveira, a Retificação de Área do imóvel situado na Rua Dr. Fernando Costa, nº 165, bairro Centro, Poções/BA, registrado na transcrição nº 24267, fl. 36 do Livro 3-AD, deste Ofício de Registro, conforme cópias da planta e memorial anexos, com a seguinte descrição do

perímetro: "Área de terras, localizada na Rua Dr. Fernando Costa, nº 165, bairro Centro, na cidade de Poções -- BA, medindo 252,50m², limitando-se em sentido horário e tendo o ponto 01 na lateral esquerda do terreno, segue pela frente do terreno à sul, seguindo por 10,00m do ponto 01, acompanhado pela Rua Dr. Fernando Costa, até o ponto 02, neste ponto deflete à direita, à oeste, em ângulo interno de 89,39°, seguindo por uma distância de 13,11m do ponto 02, acompanhando a divisa da propriedade de André Luís Curvelo Magalhães, até o ponto 03; neste ponto deflete à direita, à norte, em ângulo interno de 90,00°, seguindo por uma distância de 0,57m do ponto 03, ainda pela divisa da propriedade de André Luís Curvelo Magalhães, até o ponto 04; neste ponto deflete à esquerda, à oeste, em ângulo interno de 90,00°, seguindo por uma distância de 13,30m do ponto 04, ainda pela divisa da propriedade de André Luís Curvelo Magalhães, até o ponto 05; neste ponto deflete à direita, à norte, em ângulo interno de 90,28°, seguindo por uma distância de 9,15m do ponto 05, pela divisa da propriedade de Edvaldo Fernandes Santos, até o ponto 06; neste ponto deflete à direita, à leste, em ângulo interno de 90,33°, seguindo por 26,35m do ponto 07, seguindo pela divisa da propriedade de Irene Silva Curvelo até o ponto 01, onde forma um ângulo interno de 90,00°, encerrando a descrição". Saliento que, na forma do § 7º do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2020 (CN-TJBA), o (a) Sr.(a) poderá demonstrar a sua concordância com o projeto de retificação de área apresentado por sua vizinha Sr.ª Adélia Gonçalves de Oliveira, através de carta ou declaração de anuência, com firma reconhecida, dentro do prazo de 15 dias, contados a partir desta data, a ser apresentado nesse Ofício de Registro de Imóveis nos dias e horários de funcionamento (de segunda a sexta das 8h às 12h). Esclareço ainda, que se houver discordância quanto ao projeto de retificação de área referido, o(a) Sr.(a) poderá apresentar impugnação fundamentada, dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da presente. Ademais, ressalto, que será presumida a anuência, caso Vossa Senhoria não se manifeste, dentro do referido prazo (15 dias), conforme estabelecido no parágrafo 10º do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2020 (CN-TJBA), a saber: "§ 10. Será presumida a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação". Assim, notifico-lhe na forma da lei, de todo o conteúdo do presente ofício e da documentação que segue em anexo, ficando V. S.ª cientificada de que findo o prazo sem impugnação e ausente impedimento para sua realização, será averbada na transcrição nº 24267, a retificação de área, conforme requerido pela proprietária do imóvel situado na Rua Dr. Fernando Costa, nº 165, bairro Centro, Poções/BA, Sr.ª Adélia Gonçalves de Oliveira, nos moldes do que consta na planta e memorial, anexos.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SANTO ANTONIO DE JESUS/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ANTONIO PEREIRA ALMEIDA

Esta publicação é uma retificação do Edital número 20603. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO. 1º REGISTRO DE IMOVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS/BA. A Dra. FLÁVIA GUIOTI, Oficiala Designada do Cartório do 1º REGISTRO DE IMOVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS/BA, situado na Av. Dois de Julho, nº 96, Sala 206, Bairro Ernesto Melo, Santo Antônio de Jesus/BA. FAZ SABER que foi requerido pelo SR. ANTONIO PEREIRA ALMEIDA, inscrito no CPF/MF sob nº 013.402.635-72, a retificação da área do imóvel de sua propriedade, objeto da Matrícula nº 9.904, deste Oficial, constituído de uma área de terras próprias, denominada Fazenda Bom Sucesso, com Área: 27,6073HA, no município de Santo Antônio de Jesus/Ba, nos termos do artigo 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante (Fazenda Nova Esperança, Distrito de Santana, Comunidade Cunha / Ilha - imóvel sem matrícula, fica o seu titular, SR. ARIVALDO NASCIMENTO DE JESUS, proprietário do imóvel Fazenda Nova Esperança - imóvel sem matrícula (Fazenda Nova Esperança, Distrito de Santana, Comunidade Cunha / Ilha), notificado do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste ofício registral, podendo, nos termos do parágrafo 2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias, que, no caso, deverá ser encaminhada no endereço desta Serventia, acima indicado, no horário das 8 às 12 horas, de 2ª a 6ª feira. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados

no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste ofício registral para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do parágrafo 4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Decorrido o prazo legal sem impugnações, poderá ser deferida a retificação pretendida. Santo Antônio de Jesus/BA, 17 de Maio de 2021.

ESTADO - ESPÍRITO SANTO
COMARCA - VARGEM ALTA/ES
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE VARGEM ALTA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
KARLA DUBBERSTEIN TOZETTI

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa perante esse Cartório de Registro de Imóveis e anexos o Procedimento Administrativo de Usucapião Ordinária prenotado sob o n. 12.325 em 27/05/2021, com os seguintes dados: A) Requerente(s): KARLA DUBBERSTEIN TOZETTI, brasileira, solteira, maior, não convivente em união estável, engenheira mecânica, portadora da C.I. n. 1650071 SPTC ES, inscrita no C.P.F./M.F. sob o n. 110.116.877-39, filha de Jonacyr Dallapicola Tozetti e Maria Madalena Dubberstein Tozetti, residente e domiciliada na Rua Carlos Rebelo Silva, n. 77, Santô Antônio, Cachoeiro de Itapemirm (ES). B) Identificação do imóvel usucapiendo: "Um lote de terreno urbano n. 02, situado na Rua Projetada 01, s/nº, Vila Esperança, Vargem Alta/ES, pertencente a um loteamento clandestino, medindo de frente 20,14m (vinte metros e quatorze centímetros) em uma linha de dois segmentos, o primeiro medindo 3,23m (três metros e vinte e três centímetros), o segundo medindo 16,91m (dezesesseis metros e noventa e um centímetros) confrontando com rua projetada 01; lateral direita medindo 39,61m (trinta e nove metros e sessenta e um centímetros) confrontando com Karla Dubberstein Tozetti; fundos medindo 24,82m (vinte e quatro metros e oitenta e dois centímetros) em uma linha de dois segmentos, o primeiro medindo 11,35m (onze metros e trinta e cinco centímetros) o segundo segmento medindo 13,47m (treze metros e quarenta e sete centímetros), confrontando com rua projetada 02; lateral esquerda medindo 30,76m (trinta metros e setenta e seis centímetros), confrontando com Idomar Valentim Uggeri, com área total de 622,81m² (seiscentos e vinte e dois metros e oitenta e um decímetros quadrados), perímetro 115,32m (cento e quinze metros e trinta e dois centímetros)". C) Registro do imóvel (Matrícula/Transcrição): o imóvel usucapiendo está inserido dentro da Matrícula n. 1.052, Livro 2, do RGI da Comarca de Vargem Alta-ES, registrado em nome de Douglas Silva Simonato e Ana Cláudia Matias Pires Simonato, conforme requerimento de reconhecimento da usucapião. D) Titulares de direitos reais e/ou de outros direitos registrados e/ou averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: Escelsa S/A (AV.1-1.052/Servidões de Passagem); Cooperativa De Crédito De Livre Admissão Sul Do Espírito Santo -- Sicoob Sul (R.8/Av.9/Av.10/Av.11/Av.12-Alienação Fiduciária). E) Modalidade de usucapião: Usucapião Extrajudicial, na modalidade Ordinária. F) Tempo de posse alegado pelo(s) requerente(s): Mais de 10 anos. Pelo presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de pedido de RECONHECIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, fica(m) notificada(s) TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente neste Cartório de Registro Geral de Imóveis e Anexos da comarca de Vargem Alta - ES com as razões de sua discordância, no prazo de QUINZE (15) DIAS -- contados somente após o transcurso de VINTE (20) dias da presente publicação, período em que o requerimento e toda a documentação que o acompanha permanecerão à disposição dos eventuais interessados no Cartório para exame e impugnação. A presente NOTIFICAÇÃO está sendo feita por edital publicado através da Central Eletrônica de Registro de Imóveis, conforme previsto no artigo 16, § 4º do Provimento CNJ nº 65, de 14/12/2017 e regulamentado por meio do artigo 98, do Provimento 37/2021 da CGJ/ES, de 18/03/2021. ADVERTÊNCIA: O transcurso do prazo de 35 (trinta e cinco) dias corridos contados da publicação do presente, sem manifestação, consistirá em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião do imóvel, observando o disposto no §1º do artigo 98 do Provimento 37/2021 da CGJ/ES. § 1º Será considerada como data da publicação o primeiro dia útil subsequente ao da disponibilização da informação no meio eletrônico, e os prazos passarão a contar a partir do primeiro dia útil

seguinte ao considerado como data da publicação. Em caso de concordância ou impugnação expressa, as respostas deverão ser encaminhadas/manifestadas perante o Cartório, localizado na Rua Willian Rose, n. 168, Ed. Diagonal -- Térreo, centro, cidade de Vargem Alta (ES), CEP 29295-000, de segunda à sexta no horário de 09:00h às 18:00h., ou por e-mail loficiovargemalta@gmail.com. FONE/FAX (028) 3528-1139 / (028) 3528-1420 -- 99908-8555. Eu (Bruno Santolin Cipriano), Oficial do Registro Geral de Imóveis de Vargem Alta (ES), o fiz digitar conforme e subscrevi. Bruno Santolin Cipriano Oficial Titular

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
KARLA DUBBERSTEIN TOZETTI**

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa perante esse Cartório de Registro de Imóveis e anexos o Procedimento Administrativo de Usucapião Ordinária prenotado sob o n. 12.326 em 27/05/2021, com os seguintes dados: A) Requerente(s): KARLA DUBBERSTEIN TOZETTI, brasileira, solteira, maior, não convivente em união estável, engenheira mecânica, portadora da C.I. n. 1650071 SPTC ES, inscrita no C.P.F./M.F. sob o n. 110.116.877-39, filha de Jonacyr Dallapicola Tozetti e Maria Madalena Dubberstein Tozetti, residente e domiciliada na Rua Carlos Rebelo Silva, n. 77, Santô Antônio, Cachoeiro de Itapemirm (ES). B) Identificação do imóvel usucapiendo: "Um lote de terreno urbano n. 03, pertencente a um loteamento clandestino situado na Rua Projetada 01, s/nº, Vila Esperança, Vargem Alta (ES), medindo de frente 15,92m (quinze metros e noventa e dois centímetros) numa linha de três segmentos, o primeiro medindo 9,55m (nove metros e cinquenta e cinco centímetros), o segundo medindo 3,86m (três metros e oitenta e seis centímetros), o terceiro medindo 2,51m (dois metros e cinquenta e um centímetros), confrontando com Rua Projetada 01; lateral esquerda medindo 39,61m (trinta e nove metros e sessenta e um centímetros), confrontando com Karla Dubberstein Tozetti; fundos medindo 12,42m (doze metros e quarenta e dois centímetros) em uma linha de dois segmentos, o primeiro medindo 8,59m (oito metros e cinquenta e nove centímetros), o segundo medindo 3,83m (três metros e oitenta e três centímetros), confrontando com Rua Projetada 02; lateral direita medindo 52,39m (cinquenta e dois metros e trinta e nove centímetros), confrontando com Juvenil Fernandes de Araujo, com área total de 568,68m² (quinhentos e sessenta e oito metros e sessenta e oito decímetros quadrados), perímetro de 120,32 m (cento e vinte metros e trinta e dois centímetros)". C) Registro do imóvel (Matrícula/Transcrição): o imóvel usucapiendo está inserido dentro da Matrícula n. 1.052, Livro 2, do RGI da Comarca de Vargem Alta-ES, registrado em nome de Douglas Silva Simonato e Ana Cláudia Matias Pires Simonato, conforme requerimento de reconhecimento da usucapião. D) Titulares de direitos reais e/ou de outros direitos registrados e/ou averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: Escelsa S/A (AV.1-1.052/Servidões de Passagem); Cooperativa De Crédito De Livre Admissão Sul Do Espírito Santo -- Sicoob Sul (R.8/Av.9/Av.10/Av.11/Av.12-Alienação Fiduciária). E) Modalidade de usucapião: Usucapião Extrajudicial, na modalidade Ordinária. F) Tempo de posse alegado pelo(s) requerente(s): Mais de 10 anos. Pelo presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de pedido de RECONHECIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, fica(m) notificada(s) TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente neste Cartório de Registro Geral de Imóveis e Anexos da comarca de Vargem Alta - ES com as razões de sua discordância, no prazo de QUINZE (15) DIAS -- contados somente após o transcurso de VINTE (20) dias da presente publicação, período em que o requerimento e toda a documentação que o acompanha permanecerão à disposição dos eventuais interessados no Cartório para exame e impugnação. A presente NOTIFICAÇÃO está sendo feita por edital publicado através da Central Eletrônica de Registro de Imóveis, conforme previsto no artigo 16, § 4º do Provimento CNJ nº 65, de 14/12/2017 e regulamentado por meio do artigo 98, do Provimento 37/2021 da CGJ/ES, de 18/03/2021. ADVERTÊNCIA: O transcurso do prazo de 35 (trinta e cinco) dias corridos contados da publicação do presente, sem manifestação, consistirá em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião do imóvel, observando o disposto no §1º do artigo 98 do Provimento 37/2021 da CGJ/ES. § 1º Será considerada como data da publicação o primeiro dia útil subsequente ao da disponibilização da informação no meio eletrônico, e os prazos passarão a contar a partir do primeiro dia útil seguinte ao considerado como data da publicação. Em caso de concordância ou impugnação expressa, as respostas deverão ser encaminhadas/manifestadas perante o Cartório, localizado na Rua Willian Rose, n. 168, Ed. Diagonal -- Térreo, centro, cidade de Vargem Alta (ES), CEP 29295-000, de segunda à sexta no horário de 09:00h às 18:00h., ou por e-mail loficiovargemalta@gmail.com. FONE/FAX (028)

3528-1139 / (028) 3528-1420 -- 99908-8555. Eu (Bruno Santolin Cipriano), Oficial do Registro Geral de Imóveis de Vargem Alta (ES), o fiz digitar conforme e subscrevi. Bruno Santolin Cipriano Oficial Titular

ESTADO - PARÁ
COMARCA - ANANINDEUA/PA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MARIA ELIZABETH VIEIRA E OUTROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº DO PROCESSO: 112333 CONTROLE INTERNO Nº 141824 REQUERENTE: SANDRA SILVANA NASCIMENTO PINHEIRO REQUERIDOS: TODOS OS PROPRIETÁRIOS DAS CASAS ADJECENTE ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI, Oficiala Titular do Serviço de Registro de Imóveis de Ananindeua. FAZ SABER, aos que o presente edital vir, ou dele conhecimento tiverem, que MARIA ELIZABETH VIEIRA e OUTROS, requereram a Retificação da descrição do imóvel matriculado sob o nº 11145, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Ananindeua, imóvel localizado à Rua da Pedreirinha nº 126, com fundos com imóvel nº 1700 da Avenida Ricardo Borges, confrontando do lado direito com Passagem Felicidade e do lado esquerdo com imóveis da Alameda Edna, nos termos do art. 212 e 213, inciso II da Lei 6.015/73. Devido à falta de anuência expressa dos confrontantes na planta e no memorial descritivo, e por se ter constatado a impossibilidade material da identificação dos confrontantes, a exemplo de áreas extensas com alto número de confinantes, ocupações irregulares, invasões, assentamentos, nos termos do artigo 938 do Código de Normas do Estado do Pará. Ficam através deste edital, NOTIFICADOS: - TODOS OS CONFRONTANTES DO RETIFICADO LOCALIZADOS À ESQUERDA NA ALAMEDA ÉDNA E TERCEIROS INTERESSADOS. A quem possa interessar, do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram disponíveis e arquivados nesta serventia, para exame e conhecimento, nos termos do § 2º e § 3º do artigo 213 da Lei 6.015/73, podendo impugnar no prazo legal de 15 dias, a contar da publicação deste edital. Em observância a Lei de Registros Públicos, as opções que a lei lhe confere são: 1) impugnar com fundamentos no prazo estabelecido; 2) anuir expressamente os trabalhos (assinar a planta e memorial arquivados nesta serventia; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Nos termos do § 4º, do artigo 213 da Lei 6.015/73, a falta da impugnação no prazo legal resulta na presunção de anuência do confrontante ao pedido de retificação de área, assim decorrido o prazo legal sem impugnação, contado da primeira publicação deste edital que será publicado por duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Esclarecemos finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam as pessoas que anuíram à retificação de área, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º da Lei de Registros Públicos). Decorrido o prazo legal, sem impugnação, será deferida a retificação pretendida. Ema anexo planta do imóvel a ser retificado, se faz parte integrante deste edital. Ananindeua, 19 de junho de 2021. SÉRGIO IGBERTO JACOVACCI Registrador Substituto

EDITAL - Alienação Fiduciária - leilão - art 27, L. 9.514/97 - Interessado(s): **ITAU UNIBANCO S.A.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Pelo presente Edital, na qualidade de Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ananindeua/PA, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 9514/97, alterada pela lei nº 13.043 de 13/11/2014, a requerimento da credora fiduciária ITAÚ UNIBANCO S/A, registrado na Matrícula nº 27.922, desta Serventia Registral, Fica INTIMADO(A) o(a) devedor(a) Sr(a). SUEIDY DE MORAES RODRIGUES, CPF/MF: 840.151.362-68, a comparecer ao cartório sito na Comarca de Ananindeua/PA, Rodovia BR 316, Km 01, Edifício Next Office, Loja 01, nº 893 -- Atalaia. CEP: 67013-000, onde devera purgar a mora do débito, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação deste edital. Nesta oportunidade, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da

propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ Nº 60.701.190/0001-04 - nos termos do Art. 26 parágrafo 7º da Lei 9514/97. Ananindeua/PA, 18 de agosto de 2021. Sergio Igberto Jacovacci Registrador Substituto

COMARCA - SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): FXSERVICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

EDITAL DE REGISTRO DE LOTEAMENTO / DESMEMBRAMENTO "Residencial Ilha Park I e II" EDITAL PARA REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO -- Lohanna Coser Bitti, Registradora de Imóveis da Comarca de São Domingos do Capim/PA, na forma da Lei - SABER, a todos quanto este edital virem ou dele tomarem conhecimento que, de acordo com o artigo 19 da Lei n.º 6.766/79, que foi prenotado neste Serviço Registral, Protocolo n.º 11.532 e 11.531, o Requerimento, Memorial Descritivo, Planta e demais documentos exigidos pelo artigo 18 da citada Lei, referente ao pedido de averbação de DESMEMBRAMENTO denominado "Residencial Ilha Park I e II", que abrange duas matrículas, a primeira de número 5700 e a segunda de número 5526, ambas com Registro neste Cartório de São Domingos do Capim, o PRIMEIRO com área remanescente de 5.760,00m² situada na Travessa do km 107, à margem esquerda da Rodovia BR-010, no Município de Ipixuna do Pará/PA, na esquerda da Planta apresentada, está a Quadra 1, que a sua esquerda está a Rua Evite Costa, a sua direita a Rua Valdenice Duarte, na sua frente Ramal Irmão Nicodemos, atrás Rua Paricá; na Quadra 2, a esquerda está a Rua Valdenice Duarte, na direita a Rua Maria Teresa, na frente Ramal Irmão Nicodemos, atrás Rua Paricá; na Quadra 3, a direita Rua Lima, a esquerda Rua Maria Teresa, na frente Ramal Irmão Nicodemos e atrás a Rua Paricá. O desmembramento é composto de 74 (setenta e quatro lotes), dos quais 40 (quarenta lotes) já foram alienados em data anterior, já possuindo matrícula própria, restando 34 (trinta e quatro) lotes, objetos desta publicação, conforme memorial e planta respectiva. O SEGUNDO imóvel com uma área remanescente de 3.509,56m², situado Travessa do km 107, à margem esquerda da Rodovia BR-010, no Município de Ipixuna do Pará/PA, na direita na Quadra 1 com a Rua Evite Costa, frente com a Ramal Irmão Nicodemos, atrás com a Rua Paricá, a esquerda Rua Filadelfia; na esquerda, na Quadra 2, do lado esquerdo Rua Mundial, do lado direito Rua Filadelfia, na frente a Ramal Irmão Nicodemo e atrás Rua Paricá, o referido imóvel encontra-se registrado neste Registro Imobiliário sob a matrícula de número 5526, cuja proprietária e a pessoa jurídica FX Serviços e Construções Eireli, CNPJ 18.514.318/0001-56, sendo o processo de averbação de desmembramento protocolado na data de 17/08/2021, sob o protocolo de nº. 11.532 O desmembramento é composto de 47 (quarenta e sete lotes), dos quais 29 (vinte e nove) já foram alienados em data anterior, já possuindo matrícula própria, restando 18 (dezoito) lotes, objetos desta publicação, conforme memorial e planta respectiva. O referido desmembramento foi aprovado pelo Município de Ipixuna do Pará/PA, através do Ato de Aprovação de Desmembramento. O requerimento e a documentação completa que o acompanha a referida prenotação, permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta Serventia, que funciona à Rua Padre José de Anchieta, 588, Nazaré, São Domingos do Capim/PA, que também atende pelo telefone 091 3483-1519 e whatsapp 091 993716738, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. São Domingos do Capim, 18 de agosto de 2021. Lohanna Coser Bitti.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - RECIFE/PE
6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): PAPEIS FINOS DO NORDESTE SA PAFISA, BANCO DO BRASIL SA, ANA CAROLINA CORREIA DA COSTA, PLANALTINA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (PRAZO: 15 dias úteis) ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA, Oficial de Registro do 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, com fundamento no artigo 11 do Provimento 65 do CNJ e artigo 216-A da Lei de Registros Públicos 6.015/73, FAZ SABER que pelo presente fica NOTIFICADA por se encontrar em lugar incerto e não sabido, o proprietário tabular, PAPEIS FINOS DO NORDESTE S/A -- PAFISA, CNPJ 10.688.257/0001-31; o detentor do direito real de GARANTIA HIPOTECÁRIA, BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ 00.000.000/0001-91, a locatária, ANA CAROLINA CORREIA DA COSTA, CPF 611.910.514-04 e, aos proprietários ou ocupantes dos imóveis 725 da Avenida Santos Dumont, 226, 208, 202 da Rua Caio Pereira, 768 da Rua Doutor José Maria e 52 da Rua Regueira Costa, para fins de conhecimento e publicidade de que tramita perante este 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, sob o número de PROTOCOLO nº 12053, o pedido de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade EXTRAORDINÁRIA, com soma das posse de 44 (quarenta e quatro) anos, requerida por PLANALTINA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 10.413.474/0001-19, com sede na RUA DOS NAVEGANTES, nº 157, sobreloja 36, bairro de Boa Viagem, Recife-PE, através do seu advogado, Dr. Milton Mascena Filho, OAB/PE 17630, com endereço eletrônico administrativo@mascenaadv.com.br, tendo como objeto o imóvel caracterizado como Imóvel 657, da Avenida Santos Dumont, no bairro do Rosarinho, nesta cidade do Recife/PE, que mede 38,39 m de frente para a Avenida Santos Dumont; mede 48,00m do lado direito, confrontando-se com a Rua Doutor José Maria; 69,12m do lado esquerdo, confrontando-se com o imóvel 725 da Avenida Santos Dumont; e imóveis 226, 208 e 202 da Rua Caio Pereira e, medindo 49,25 m de fundos, confrontando-se com o imóvel 768 da Rua Doutor José Maria, perfazendo uma área total de 2.428,00 m², com sequencial imobiliário na Prefeitura do Recife sob o nº. 100216-3 e, devidamente transcrito no 2º Ofício de Registro de Imóveis, serventia anteriormente competente, sob o nº. 34870, Livro 3-LA, fls. 248. Assim, ficam os Senhor titular de direito real de propriedade registrado no imóvel, direito real de garantia, locatária e CONFRONTANTES, NOTIFICADOS do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em trâmite neste 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, instalado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 do Empresarial International Business Center, Espinheiro, Recife -- PE, CEP 52.020-000 (Telefone: 81-34230410), para que, acaso se sintam prejudicados, manifestem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado, suas razões para impugnação, ressalvado que a não apresentação da impugnação no prazo assinalado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Nos termos do artigo 1071 do Código de Processo Civil e artigo 1354-F do Código de Normas do Estado de Pernambuco -- Provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE Nº. 14/2016 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ, transcorrido o prazo assinalado e, achando-se em ordem a documentação, o Oficial-Registrador certificará a regularidade do processo e registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 19 de agosto de 2021. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.

COMARCA - TAQUARITINGA DO NORTE/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAQUARITINGA DO NORTE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): MARIA ELISABETE ALVES

O Sr. Julião Gomes de Farias, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER, através do presente EDITAL, a tantos quantos o virem ou dele conhecimento e notícia tiverem, ou a quem possa interessar, que, por esta Serventia Registral, situada na Rua Coronel Tejo, nº 19-A - Centro, nesta cidade de Taquaritinga do Norte-/PE, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos),

bem como do art. 1.354-E do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros no Estado de Pernambuco (Provimento nº 20, de 20 de novembro de 2009), tramita o PEDIDO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO tendo como objeto a CASA Nº 334, NA AVENIDA "JOSÉ JOVENTINO DA SILVA", NO DISTRITO DE PÃO DE AÇÚCAR, NESTE MUNICÍPIO, MEDINDO 100,28 M² (CEM METROS E VINTE E OITO CENTÍMETROS QUADRADOS) DE ÁREA CONSTRUÍDA, EDIFICADA EM TERRENO PRÓPRIO QUE MEDE 07,27 (SETE METROS E VINTE E SETE CENTÍMETROS) DE FRENTE; 03,00 + 01,81 + 13,50 (TRÊS METROS MAIS UM METRO E OITENTA E UM CENTÍMETROS MAIS TREZE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS) DO LADO DIREITO; 18,23 (DEZOITO METROS E VINTE E TRÊS CENTÍMETROS) DO LADO ESQUERDO; E 05,88 (CINCO METROS E OITENTA E OITO CENTÍMETROS) NOS FUNDOS; CONSTRUÍDA EM ALVENARIA E COBERTA COM TELHAS, COM UMA VARANDA, UMA SALA DE ESTAR/JANTAR, DOIS QUARTOS, UMA COZINHA, UM BANHEIRO SOCIAL, UMA DESPENSA, UMA ÁREA DE SERVIÇO, UM QUINTAL E UM SALÃO; CONFRONTANDO-SE AO NORTE, COM O LEITO DA AVENIDA ONDE SE SITUA; AO SUL, COM TERRENO DE MANOEL MARCOLINO DA SILVA; AO LESTE, COM CASA DE BENICE MARIA FERREIRA; E OESTE, COM CASA DE ANAILSON MARCOLINO DA SILVA. INSCRIÇÃO MUNICIPAL SOB Nº 03.01.007.0051.001, figurando como SOLICITANTE/INTERESSADO MARIA ELISABETE ALVES, brasileira, solteira sem convivência em união estável, maior, agricultora, com Cédula de Identidade RG. nº 2.685.447 - SDS-PE e CPF. nº 010.549.325-22, residente e domiciliada na Rua João Ferreira Alves, 24 - Pão de Açúcar, neste município. Em observância à Lei, nos termos do art. 16, do Provimento nº 65/2017, do CNJ, venho formalmente tornar público e de conhecimento geral, com o objetivo de promover a ciência de TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS a fim de que, caso lhe(s) convenha(m), no prazo de 15 (quinze) dias úteis, manifeste(m)-se sobre a existência de eventual impugnação ao referido pedido de reconhecimento de usucapião e o consequente registro do imóvel acima descrito em favor de MARIA ELISABETE ALVES, comparecendo ao Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca no endereço acima declinado. E, para que chegue ao conhecimento e ciência de todos os eventuais interessados, foi determinado a lavratura do presente edital e sua publicação nos termos da Lei. restando desde logo consignada a advertência de que não havendo a apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias acima referido, restará verificada a anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião do citado imóvel nos termos formulados.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s):
AGROPECUARIA SANTA ROSA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ADILSON ALVES MENDES, OFICIAL DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, do 9º Ofício do Registro de Imóveis, faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Artigo 19 da Lei 6766 de 19 de dezembro de 1979, que pela proprietária AGROPECUÁRIA SANTA ROSA INDUSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA, CNPJ 39.137.781/0001-04, com sede em Piraí/RJ, foi apresentado neste Serviço Registral situado na Av. Nilo Peçanha nº 12 -- 6º andar, o MEMORIAL DE LOTEAMENTO, plantas e demais documentos relativos ao Lote 7 do PAL 28021 situado Rua Desembargador Saul de Gusmão, onde encontra-se construído o prédio nº 92, na Freguesia de Jacarepaguá, matriculado com o nº 3416, conforme certidão nº 363122 de 23/06/2021 da Secretaria Municipal de Urbanismo, do PAL 49.555 conjunto com o PAA 12.710, aprovado em 22/06/2021, para que dentro do prazo de 15 dias, a contar da data da terceira e última publicação consecutiva do presente edital por meio eletrônico, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis (Provimento CGJ nº 56/2018) e num dos jornais de circulação diária, aqueles que se julgarem prejudicados com o registro do loteamento, deverão apresentar sua impugnação a este Serviço Registral. Findo o referido prazo e não havendo impugnação, o MEMORIAL DE LOTEAMENTO será registrado, ficando à disposição dos interessados, neste Serviço Registral, durante o horário regulamentar, a respectiva documentação. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 19 de agosto de 2021. ADILSON ALVES MENDES. OFICIAL. Avenida Nilo Peçanha nº 12 -- 6º andar -- Centro -- Rio de Janeiro -- RJ -- CEP. 20020-100 -- Tel.: (21) 2533-6430.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): BENEDITO MANOEL DA SILVA FILHO

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1967971, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de BENEDITO MANOEL DA SILVA FILHO, brasileiro, divorciado, não mantendo união estado, empresário e professor, identidade IFP/RJ 064915044, CPF nº815.331.527-72, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular datado de 31/03/2015, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 393576 sob o R-09 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada do Pontal, nº585, apartamento 105 do bloco 2 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 13/07/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RAPHAEL BRAGA CAETANO

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da ÁQUILA EVEN RIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.453.237/0001-81, com sede nesta cidade, prenotado sob nº 1976136, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de RAPHAEL BRAGA CAETANO, brasileiro, solteiro, empresário, identidade DETRAN/RJ 09570709-7 e CPF 082.855.047-60, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 17º Ofício de Notas no Livro nº 7941, fls.148 em 28/12/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 432268 sob o R-14, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Tim Maia, nº 7095, apartamento 301, bloco 5 -- Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 13/08/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - ARAQUARI/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAQUARI

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): CASAREU IMOVEIS LTDA

EDITAL DE LOTEAMENTO - BRUNA VIEIRA GUMS, na qualidade de Registradora Interina do Ofício de

Registro de Imóveis da Comarca de Araquari (SC), em atenção às atribuições conferidas pelo art. 19 da Lei n.º 6.766/79, após exame dos documentos apresentados e encontrando-se em ordem todos os requisitos e a documentação exigida pela Lei n.º 6.766/79, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que CASARÉU IMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 03.828.629/0001-12, com sede na Rua Dona Francisca, n.º 260, Sala n.º 1.003, Centro, em Joinville (SC), apresentou neste Ofício de Registro de Imóveis os seguintes documentos: Planta da Situação, Memorial Descritivo, ART n.º 6997168-0, responsável técnico Ruan Marcus de Paula, Engenheiro Civil, CREA/SC n.º 159663-8, e Decreto n.º 219/2019, expedido pela Prefeitura Municipal de Araquari (SC), aos 16/12/2019, para registro do Loteamento denominado "JULIO MOREIRA" composto por 501 (quinhentos e um) lotes, matriculado sob n.º 006.187, Livro 02 - Registro Geral do Ofício de Registro de Imóveis de Araquari (SC), com as seguintes características e confrontações: UM TERRENO, situado na zona urbana do Município de Araquari (SC), com as seguintes características e confrontações: medindo de frente (Sul), duas linhas: da esquerda para a direita, sendo: a primeira medindo 62,50 metros e a segunda medindo 85,00 metros, ambas confrontando em desenvolvimento com a Rua José Julio Moreira; distante 467,50 metros pelo lado direito, de quem de frente da Rua José Julio Moreira olha o imóvel com uma edificação s/nº, até a intersecção com a Estrada Corveta; medindo 73,00 metros de largura nos fundos (noroeste), confrontando com terras de Ângelo Tonoli; medindo de extensão do lado direito de quem da Rua José Julio Moreira olha o imóvel, em duas linhas, sendo: a primeira a Sudeste, medindo 237,50 metros, confrontando com a propriedade de Antônio Candido da Silva e a segunda a Nordeste, medindo 1.083,00 metros, confrontando com a propriedade de Júlio Moreira; medindo 1.179 metros de extensão do lado esquerdo (Sudoeste), confrontando com terras de Nivaldo Luiz Bento; perfazendo uma área total de 251.263,00 metros quadrados. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Araquari (SC), inscrição imobiliária n.º 10.02.0093.0237.001. Fica o presente Edital publicado durante três dias consecutivos no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, juntamente com um pequeno desenho de localização do imóvel, de forma que eventuais prejudicados poderão apresentar suas impugnações no Registro de Imóveis da Comarca de Araquari, situado à Rua Prefeito Higino Aguiar, n.º 107, Centro, em Araquari (SC) no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BARRA VELHA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA VELHA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): DMB PARTICIPACOES LTDA.

EDITAL DE PARCELAMENTO DO SOLO Faz saber a todos quantos estes virem ou a quem interessar possa, que, de acordo com a Lei Federal nº 6766, de 19 de dezembro de 1979, foram depositados neste Ofício Registral os documentos relativos ao Desmembramento (parcelamento do solo) do imóvel matriculado junto a esta serventia sob nº 28.848, localizado na Rua Vereador José Lino de Aviz, com a área total de 4.587.05 metros quadrados e inscrição imobiliária sob nº 01.02.073.0486.001 e a seguinte descrição: UM TERRENO de formato irregular, sem benfeitorias, situado nesta cidade e Comarca de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 11,05m de frente (norte) confronta com a Rua Vereador José Lino de Aviz, do Vértice M-6 com coordenadas X=730186,8783 e Y=7051956,4501 ao Vértice V-2 com coordenadas X=730194,7267 e Y=7051948,6829, angulo interno de 128°28'48", azimute 134°42'09" e rumo 45°17'51" SE; medindo 60,10m nos fundos ao (sul) em duas linhas, a primeira partido do lado (leste) para o lado (oeste) com 1,36m, do Vértice M-8 com coordenadas X=730174,0031 e Y=7051833,9692 ao Vértice V-12 com coordenadas X=730172,7137 e Y=7051834,4003, angulo interno de 82°59'12", azimute 288°29'12" e rumo 71°30'48" NO, defletindo daí para o lado direito (oeste) com 58,74m, do Vértice V-12 com coordenadas X=730172,7137 e Y=7051834,4003 ao Vértice M-4 com coordenadas X=730118,1422 e Y=7051856,1286, angulo interno de 176°46'34", azimute 291°42'38" e rumo 68°17'22" NO, confrontando nestas duas linhas com terras de Salvador de Maio Neto e Ereni de Fatima Maio, medindo 124,88m, no lado direito de quem da Rua Vereador José Lino de Aviz olha o imóvel (oeste) em duas linhas, a primeira partindo dos fundos (sul) para a frente (norte) com 116,82m, do Vértice M-4 com coordenadas X=730118,1422 e

Y=7051856,1286 ao Vértice M-5 com coordenadas X=730179,4642 e Y=7051955,5637, angulo interno de 80°02'54", azimute 31°39'44" e rumo 31°39'44" NE, defletindo daí para o lado direito (norte) em linha curva com 8,06m, do Vértice M-5 com coordenadas X=730179,4642 e Y=7051955,5637 ao Vértice M-6 com coordenadas X=730186,8783 e Y=7051956,4501, angulo interno de 128°28'48", azimute 83°10'56" e rumo 83°10'56" NE, confrontando nestas duas linhas com a Rua Joaquim Ventura Escofet (621) (a desapropriar); e medindo 117,36m, no lado esquerdo de quem da Rua Vereador José Lino de Aviz olha o imóvel (leste) em duas linhas, a primeira partindo da frente (norte) para os fundos (sul) em linha curva com 5,70m, do Vértice V-2 com coordenadas X=730194,7267 e Y=7051948,6829 ao Vértice M-7 com coordenadas X=730196,2143 e Y=7051943,4021, angulo interno de 150°26'06", azimute 164°16'02" e rumo 15°43'58" SE, defletindo daí para o lado direito (sul) com 111,66m, do Vértice M-7 com coordenadas X=730196,2143 e Y=7051943,4021 ao Vértice M-8 com coordenadas X=730174,0031 e Y=7051833,9692, angulo interno de 152°47'39", azimute 191°28'24" e rumo 11°28'24" SO, confrontando nestas duas linhas com a Rua 622 (a desapropriar); contendo a área total de 4.587,05m², do qual objetiva-se o desmembramento nas seguintes áreas: Lote B1, com a área total de 402,90 metros quadrados. Lote B2, com a área total de 333,42 metros quadrados. Lote B3, com a área total de 386,35 metros quadrados. Lote B4, com a área total de 439,31 metros quadrados. Lote B5, com a área total de 312,67 metros quadrados. Lote B6, com a área total de 310,93 metros quadrados. Lote B7, com a área total de 301,24 metros quadrados. Lote B8, com a área total de 306,13 metros quadrados. Lote B9, com a área total de 307,29 metros quadrados. Lote B10, com a área total de 308,52 metros quadrados. Lote B11, com a área total de 572,99 metros quadrados. Lote B12, com a área total de 605,30 metros quadrados. PROPRIETÁRIA: DMB PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.047.093/0001-51, com sede na Rua Bernardo Aguiar, nº 22, Sala 01, Centro, em Barra Velha-SC. Desta forma considerando o disposto no artigo 19 do supracitado diploma legal, na ausência de impugnação dentro do prazo de quinze (15) dias desta publicação e após manifestação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, proceder-se-á ao registro do citado parcelamento do solo, nos moldes da planta acima publicada de responsabilidade técnica de MAURÍCIO NIENCHOTTER, técnico em agrimensura, CFT/BR CRT-04:78512913991 e Autorização Ambiental - AuA nº 1140/2021, da Fundação Municipal do Meio Ambiente de Barra Velha/SC - FUNDEMA. Dado e passado nesta cidade.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BIGUACU/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BIGUAÇU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
BERNARDO CAMPOS KERSTEN SCHMIDT, JULIANA CAMPOS DE FARIA SCHMIDT

VANESSA ZOLDAN, Oficial Substituta do Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no parágrafo 4º, inciso IV, do artigo 216-A da Lei n. 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e ao Provimento n. 65, de 14 de dezembro de 2017, que se encontra em andamento nesta Serventia, sob o protocolo n. 105.754, de 09 de julho de 2021, o procedimento de usucapião extrajudicial ordinária (art. 1.242 do Código Civil, de 10 de janeiro de 2002) de 01 (uma) área, qual seja: um terreno com a área de 37.333,05m² (trinta e setemil trezentos e trinta e três vírgula zero cinco metros quadrados), situado no Bairro Amâncio, nesta Cidade e Comarca de Biguaçu/SC, o qual confronta com terras de Eloir da Costa (matrícula nº 40.649); Mario Roberto Cavallazzi e sua esposa Lenita Wendhausen Cavallazzi (matrícula nº 5.389); e Amilton Ferreira e sua esposa Marli Mafra Ferreira (posse), com as medidas e descrições constantes na planta e no memorial descritivo arquivados nesta Serventia. A área está inserida em uma gleba maior de terras matriculada neste Registro Imobiliário sob n. 40.649 do Livro n. 02/RG, de propriedade de Eloir da Costa, inscrito no CPF sob o nº 021.735.76-50; cuja posse pela qual se deseja transformar em domínio vem sendo exercida desde 10/02/2021 pelos requerentes, BERNARDO CAMPOS KERSTEN SCHMIDT, inscrito no CPF sob n. 496.460.799-20, portador do RG n. 2082724 SSP/SC, nascido em 17/04/1973, brasileiro, empresário, e sua esposa JULIANA CAMPOS DE FARIA SCHMIDT, inscrita no CPF sob n. 023.643.279-62, portadora do RG n. 3.390.737-4 SESP/SC, nascida em 16/04/1978, brasileira, bioquímica, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, cujo pacto antenupcial está registrado sob nº 3.984, livro nº 03 deste Ofício, residentes e domiciliados na Rua Almirante Lamego, nº

1.196, apto 201, no Centro, na cidade de Biguaçu/SC. Anteriormente, a posse do imóvel foi exercida por Eloir da Costa, inscrito no CPF nº 021.735.769-50, até 03/04/2009; e por Pedro José Nau, inscrito no CPF nº 485.193.679-68 e sua esposa Maria da Graça Mais Nau, inscrita no CPF nº 399.298929-15, no período de 04/04/2009 até 09/02/2012. Tendo sido apresentados os documentos exigidos por Lei para reconhecimento da propriedade e por estar a documentação apta, faz-se publicação do presente edital para dar ciência do pedido a possíveis interessados. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao registro do aludido procedimento deverão ser apresentadas dentro do prazo de 35 (tinta e cinco) dias, contados da data da publicação deste edital, dos quais 15 (quinze) dias se referem ao prazo do § 2º do art. 16 do Prov. 65/2017 do CNJ e 20 (vinte) dias ao prazo do edital, fixado nos termos do art. 257, III, do CPC. O silêncio implicará na anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião extrajudicial. Findo o prazo, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Biguaçu, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (20/08/2021).

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
LUIS ANTONIO DOS ANJOS

NOTIFICADO: Luis Antonio dos Anjos (CPF n. 008.181.429-10). **OBJETO:** anuência para o pedido de retificação administrativa de um imóvel urbano atualmente matriculado sob n. 22.757, Livro nº 02 deste Ofício, com área de 7.924,80m², situado na Rua Astrogildo Quintino Marçal, bairro Jardim Janaína, na Cidade e Comarca de Biguaçu/SC, de propriedade de RKS -- Empreendimentos e Participações Ltda (CNPJ n. 07.135.266/0001-90). VANESSA ZOLDAN, Oficial Substituta do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ PÚBLICO, segundo as atribuições conferidas pelo §3º do artigo 213 da Lei n. 6.015/73 e do artigo 256, I, da Lei 13.105/2016, que se encontra em andamento nesta Serventia, sob o protocolo n. 102.769 de 14 de janeiro de 2021, o requerimento para retificação de área administrativa, do imóvel atualmente matriculado sob n. 22.757, Livro n. 02 deste Ofício, de propriedade de RKS -- Empreendimentos e Participações Ltda, inscrita no CNPJ sob o n. 07.135.266/0001-90, com sede na Rua Paulo Zimmermann, Edifício KAD, Setor RKS, Km 198, BR 101, bairro Bom Viver, Biguaçu/SC. O referido imóvel passará a possuir a área de 7.609,89m² (sete mil seiscentos e nove vírgula oitenta e nove metros quadrados), situado na Rua Astrogildo Quintino Marçal, bairro Jardim Janaína, na Cidade e Comarca de Biguaçu/SC, completamente descrito nos trabalhos técnicos apresentados nesta Serventia. Considerando que o imóvel retificando confronta através dos vértices V13 ao V14 com imóvel matriculado sob n. 21.054, do Ofício de Imóveis de Biguaçu/SC, de propriedade do Sr. Luis Antonio dos Anjos, tendo em vista a falta de anuência expressa do confrontante, fica o senhor Luis Antonio dos Anjos NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos e documentos apresentados, os quais se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, impugná-los fundamentadamente no prazo legal de 15 (quinze) dias, conforme §2º do artigo 213 da Lei 6.015/73. O pedido de retificação administrativa foi instruído com os documentos necessários, os quais se encontram disponíveis nesta Serventia para exame e conhecimento dos interessados, durante as horas regulamentares. Nos termos §4º do artigo 213 da Lei 6.015/73, a falta de impugnação no prazo da notificação resultará na presunção legal de sua anuência ao pedido de retificação de área administrativa. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente, em não concordando com a retificação de área administrativa proposta; 2) anuir expressamente, enviando a este Registro de Imóveis a planta anexa, devidamente assinada e com firma reconhecida; ou 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando tacitamente a usucapião extrajudicial. Dado e passado nesta Cidade de Biguaçu, Município e Comarca do mesmo nome, aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (19/08/2021).

COMARCA - CANOINHAS/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOINHAS

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): SANDRA APARECIDA QUADROS, JOAO PERCIVAL DA SILVEIRA

ALDEMIRO VELSI DEITOS, Escrevente Autorizado, designado pela Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei nº. 6.766, de 1º de dezembro de 1.979, e demais disposições legais aplicáveis, que por SANDRA APARECIDA QUADROS, CPF nº 691.980.559-68, e JOÃO PERCIVAL DA SILVEIRA, CPF nº 765.251.809-10, foram depositados nesta Serventia, processo de solicitação de Parcelamento de Solo Urbano, relativos ao DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 506,00 m², matriculado sob nº. 5.869, Livro Registro Geral nº. 02, demarcado dentro das confrontações constantes no mapa anexo a este Edital, elaborado pelo profissional BENEDITO THERÉZIO DE CARVALHO, CREA nº 10.500-7, ART nº 6413810-5. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo impugnação de terceiros ou desta Serventia, será procedido o registro do processo, considerando que o mesmo foi devidamente DEFERIDO pelo Ministério Público de Santa Catarina, conforme determina o artigo 734 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado de Santa Catarina. O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no dia 20 de agosto de 2021. Aldemiro Velsi Deitos, Escrevente Autorizado.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CAPINZAL/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAPINZAL

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): BORTOLINI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI

Nair Viali, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Capinzal, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados, que BORTOLINI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI -- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ sob nº 28.289.149/0001-51, com sede em Ipira-SC, à Rua Governador Colombo Machado Salles, s/nº, Centro, devidamente representada, depositou neste Ofício de Registro os documentos necessários e exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766/79, para fins de registro de loteamento de uma gleba urbana situada à Rua das Hortências, com entroncamento com a Rua dos Ipês, na cidade de Ipira, com área superficial de 44.159,52m² (quarenta e quatro mil, cento e cinquenta e nove vírgula cinquenta e dois metros quadrados), matriculada sob nº 20.783. O projeto prevê a subdivisão da gleba em 05 (cinco) quadras, as quais contemplam 58 (cinquenta e oito) lotes, 01 (uma) área verde com 3.499,52m² (três mil, quatrocentos e noventa e nove vírgula cinquenta e dois metros quadrados), 02 (duas) áreas de utilidade pública com 2.554,30m² (dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro vírgula trinta metros quadrados). O arruamento ocupa 6.750,73m² (seis mil, setecentos e cinquenta vírgula setenta e três metros quadrados). A área efetivamente loteada abrange 36.050,60m² (trinta e seis mil e cinquenta vírgula sessenta metros quadrados), remanescendo 5.713,84m² como área de reserva legal, e 2.395,08m² como área remanescente. Denominado LOTEAMENTO BORTOLINI, foi aprovado pela municipalidade através da Lei nº 1.367, de 22/04/2021; possui o devido licenciamento urbanístico e ambiental (Certidão de Conformidade Ambiental e Urbanística expedida em 11/11/2019; LAP n. 4581/2016; LAI n. 3.286/2017). Assim, para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente edital do pedido de registro, que será publicado em meio eletrônico (art. 653-A do CNCGJ-SC), por três edições consecutivas, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados de sua terceira e última publicação, conforme dispõe o artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - ITUPORANGA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITUPORANGA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **MARCIA REGINA BOLL STEINHEUSER**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO - SANDRO RAFAEL AMARAL -- OFICIAL INTERINO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITUPORANGA. ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da lei etc. Faz saber a todos que virem este edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento de Marcia Regina Boll Steinheuser e Valmir Steinheuser, se promove neste Ofício o registro do DESMEMBRAMENTO composto: Área a desmembrar: 360,00 m²; Área Remanescente - 580,70 m². Do terreno situado na Rodovia SC 281, Lado Direito, Centro, Imbuia-SC, matriculado sob nº 29.157 do livro 2. Tudo de conformidade com a Lei Federal 6.766/79. Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido. Lavrei o presente edital que será publicado em jornal diário e de âmbito estadual, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias da data da última publicação. Maiores informações sobre o pedido podem ser obtidas no Ofício de Registro de Imóveis de Ituporanga-SC, que fica situado na Rua Emilio Altenburg, nº 360, Sala 02, Centro. Declaração de Atividade Não Constante nº 591107/2021. Ituporanga, 24 de agosto de 2021. Oficial Interino, Sandro Rafael Amaral.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIO DO SUL/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **CLT ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA**

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, CLT ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 11.929.273/0001-31, com sede na Alameda Aristiliano Ramos, número 1670, Bairro Santana, nesta cidade de Rio do Sul/SC, representada por seu sócio administrador, Sr. Clemente Clodoaldo Trierweiler, brasileiro, viúvo, empresário, portador da Carteira de Identidade número 261.401-4-SESP/SC e inscrito no CPF/MF sob número 031.269.949-20, residente e domiciliado na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do LOTEAMENTO ATOBÁ, do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, na Rua Alfonso Pedro Schneider, esquina com a Rua Aloisius Peyerl, bairro Santana, matriculado sob número 58.450, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: QUADRA "A" -- contendo 16 (dezesesseis) lotes, sendo 01 (um) lote Área Verde e 01 (um) lote Área de Equipamentos Comunitários, e QUADRA "B" -- contendo 15 (quinze) lotes, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul. Zuleida Luciano - Oficial. Resp. Tec. Eduardo Aragão Silva - CREA/SC nº 054.967-8 -- ART nº 7450679-7. -- Licença Ambiental Prévia nº 18050930/2020 - Licença Ambiental de Instalação nº 19101000/2020.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SANTA CECILIA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA CECILIA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARIO TADEU MADRUGA DE CORDOVA, NAIR FEHNBERGER MADRUGA DE CORDOVA

JULIANE MICHALSKI DE QUADROS -- Registradora Designada do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições: Faz saber a todos quantos virem ou conhecimento tiverem que, por MARIO TADEU MADRUGA DE CORDOVA, CPF:249.675.999-15, RG: 904.338 SSP/SC, nascido em 31/05/1953 (67 anos), brasileiro, agricultor, e NAIR FEHNBERGER MADRUGA DE CORDOVA, CPF: 147.915.289-72, RG: 2.235.203 SSP/SC, nascida em 27/04/1951 (70 anos), brasileira, agricultora, casados entre si, pelo regime da comunhão universal de bens, em data de 20/7/1974, residentes e domiciliados na localidade Caçador Grande, s/n., Interior, município de Timbó Grande/SC, mediante a apresentação dos documentos relacionados no art. 216-A, da Lei de Registros Públicos e Provimento n. 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, foi-me requerido o registro da usucapião extrajudicial do seguinte imóvel: um terreno rural com área superficial de 61.366,26 m² (sessenta e um mil, trezentos e sessenta e seis metros quadrados, vinte e seis décimos quadrados), localizado na Linha Caçador Grande, Interior, município de Timbó Grande/SC, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice EH6-M-4705, de coordenadas (Longitude: -50°43'07.774" , Latitude -26°35'56.413" e Altitude: 945.63 m); Cerca; deste, segue confrontando com Pedro Carneiro Borges, com os seguintes azimutes e distâncias: 161°31' e 253,86 m até o vértice EH6-M-4704, (Longitude: -50°43'04.866" , Latitude -26°36'04.235" e Altitude: 933.38 m); Estrada; deste, segue confrontando com Estrada Municipal, com os seguintes azimutes e distâncias: 295°05' e 14,88 m até o vértice EH6-O-5850, (Longitude: -50°43'05.353" , Latitude -26°36'04.030" e Altitude: 926.53 m); 295°14' e 21,51 m até o vértice EH6-O-5851, (Longitude: -50°43'06.056" , Latitude -26°36'03.732" e Altitude: 926.53 m); 290°01' e 22,74 m até o vértice EH6-O-5852, (Longitude: -50°43'06.828" , Latitude -26°36'03.479" e Altitude: 926.53 m); 272°43' e 27,23 m até o vértice EH6-O-5853, (Longitude: -50°43'07.811" , Latitude -26°36'03.437" e Altitude: 926.53 m); 268°51' e 27,73 m até o vértice EH6-O-5854, (Longitude: -50°43'08.813" , Latitude -26°36'03.455" e Altitude: 926.53 m); 267°33' e 23,87 m até o vértice EH6-O-5855, (Longitude: -50°43'09.675" , Latitude -26°36'03.488" e Altitude: 926.53 m); 269°39' e 25,98 m até o vértice EH6-O-5856, (Longitude: -50°43'10.614" , Latitude -26°36'03.493" e Altitude: 926.53 m); 275°26' e 31,16 m até o vértice EH6-O-5857, (Longitude: -50°43'11.735" , Latitude -26°36'03.397" e Altitude: 926.53 m); 269°07' e 30,03 m até o vértice EH6-O-5858, (Longitude: -50°43'12.820" , Latitude -26°36'03.412" e Altitude: 926.53 m); 249°17' e 25,77 m até o vértice EH6-O-5859, (Longitude: -50°43'13.691" , Latitude -26°36'03.708" e Altitude: 926.53 m); 244°50' e 26,93 m até o vértice EH6-O-5860, (Longitude: -50°43'14.572" , Latitude -26°36'04.080" e Altitude: 926.53 m); 256°48' e 24,02 m até o vértice EH6-O-5861, (Longitude: -50°43'15.417" , Latitude -26°36'04.258" e Altitude: 926.53 m); 273°30' e 23,65 m até o vértice EH6-O-5862, (Longitude: -50°43'16.270" , Latitude -26°36'04.211" e Altitude: 926.53 m); 286°19' e 18,94 m até o vértice EH6-O-5863, (Longitude: -50°43'16.927" , Latitude -26°36'04.038" e Altitude: 926.53 m); 290°27' e 18,93 m até o vértice EH6-O-5864, (Longitude: -50°43'17.568" , Latitude -26°36'03.823" e Altitude: 926.53 m); 291°30' e 23,17 m até o vértice EH6-O-5865, (Longitude: -50°43'18.347" , Latitude -26°36'03.547" e Altitude: 926.53 m); 291°05' e 22,07 m até o vértice EH6-O-5866, (Longitude: -50°43'19.091" , Latitude -26°36'03.289" e Altitude: 926.53 m); 297°29' e 22,27 m até o vértice EH6-O-5867, (Longitude: -50°43'19.805" , Latitude -26°36'02.955" e Altitude: 926.53 m); 316°35' e 28,43 m até o vértice EH6-M-4706, (Longitude: -50°43'20.511" , Latitude -26°36'02.284" e Altitude: 917.53 m); Cerca; deste, segue confrontando com Manoel Pinto e Lima, com os seguintes azimutes e distâncias: 53°19' e 176,72 m até o vértice EH6-M-4707, (Longitude: -50°43'15.389" , Latitude -26°35'58.855" e Altitude: 926.53 m); 39°50' e 71,65 m até o vértice EH6-M-4702, (Longitude: -50°43'13.730" , Latitude -26°35'57.068" e Altitude: 929.21 m); Cerca; deste, segue confrontando com Tereza Pires, com os seguintes azimutes e distâncias: 147°02' e 39,73 m até o vértice EH6-M-4703, (Longitude: -50°43'12.949" , Latitude -26°35'58.151" e Altitude: 929.21 m);; Cerca

deste, segue confrontando com Tereza Pires, com os seguintes azimutes e distâncias: 69°30' e 152,87 m até o vértice EH6-M-4705, ponto inicial da descrição deste perímetro. Conforme certidões anexas, não foram localizados imóveis matriculados, com a descrição supracitada, neste Ofício, bem como nos Ofícios de Registro de Imóveis das Comarcas de Curitiba, Caçador e Lebon Régis. Sobre dito imóvel, encontra-se edificada uma casa de madeira, um galpão e uma estrebaria, conforme ata notarial de usucapião extrajudicial, sob protocolo n. 02070, lavrada na Escrivania de Paz de Timbó Grande/SC, às folhas 123-128v do livro 008, em data de 19/02/2020, selo digital de fiscalização FTG16767-RPS0. Titular de direito registrado na matrícula do imóvel confinante ou confrontante de fato com expectativa de domínio: Tereza Pires, Manoel Pinto de Lima e Pedro Carneiro Borges e a Estrada Municipal. Modalidade de usucapião: Especial rural, art. 1.239 do Código Civil. Tempo de posse alegado: aproximadamente 13 anos (desde o ano de 2008). As demais características constantes da documentação estão arquivadas nesta Serventia, à disposição do público. Para que chegue ao conhecimento dos confrontantes, titulares de direitos reais eventualmente inscritos nas matrículas dos imóveis confinantes, bem como para a ciência de terceiros eventualmente interessados no registro, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias úteis, lavrei este edital, para que seja publicado por 02 (duas) vezes em jornal local, pelo prazo de 15 (quinze) dias entre cada publicação, ou então em meio eletrônico realizado através do site registrodeimoveis.org.br/editais-online, por este Ofício. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data da última publicação, sem a impugnação por terceiros interessados, seja realizado o registro da aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado em Cartório no dia 20 de julho de 2021. A não apresentação de impugnação, no prazo acima previsto, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. JULIANE MICHASLKI DE QUADROS REGISTRADORA DESIGNADA

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TUBARÃO/SC

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): LUIZ MACHADO DE SOUZA, INÊS NANDI DE SOUZA

EDITAL - Desmembramento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 -- Taise Aparecida da Silva, Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Tubarão, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados que Luiz Machado de Souza, brasileiro, empresário, nascido em 24/05/1961, portador do RG nº 1.180.524-2-SSP/SC, CNH nº 01827511810-DETRAN/SC, inscrito no CPF sob o nº 466.341.859-72, e sua esposa Inês Nandi de Souza, brasileira, empresária, nascida em 12/12/1961, portadora do RG nº 1.186.708-SSP/SC, CNH nº 02328366437-DETRAN/SC, inscrita no CPF sob o nº 551.488.249-72, residentes e domiciliados na Rua São João, nº 1609, Bairro São João, Tubarão/SC. Assim, após depositarem os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, aprovado pelo Município de Tubarão/SC, em 08/06/2021, por Murilo Teixeira de Souza, Gerente de Urbanismo, Obras e Aprovação de Projetos da Secretaria de Urbanismo do Município de Tubarão/SC, requereram o registro à margem da matrícula nº 73.320, deste ofício imobiliário, o DESMEMBRAMENTO de um terreno localizado na Rua Mario Nandi esquina com a Rua São João, Bairro São João -- Margem Esquerda, Tubarão/SC, com área total de 4.052,57m², perímetro de 271,44 metros, da seguinte forma: Área desmembrada 01: 654,98m²; Área desmembrada 02: 510,23m²; Área desmembrada 03: 438,14m²; Área desmembrada 04: 1.421,99m²; Área desmembrada 05: 518,26m²; Área desmembrada 06: 508,97m². E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2º andar, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Tubarão-SC, 23 de agosto de 2021. Eu, Taise Aparecida da Silva - Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, digitei.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - URUSSANGA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUSSANGA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **DAL TOE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

ELISA LINCK, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga/SC, com endereço na Rua Minerasil, 51, CEP 88840-000, fone (48) 3465 6470, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a quem interessar possa, que DAL TOÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 83.814.178/0001-01, com sede na cidade de Criciúma/SC, em cumprimento ao disposto no artigo 18 e seguintes da Lei Federal n. 6.766/79, requereu o depósito dos documentos e o registro do parcelamento urbano denominado Loteamento Residencial Progresso I, a ser implantado sobre o seguinte imóvel: Uma área de terras, situada na zona urbana da cidade de URUSSANGA, Comarca de Urussanga, Estado de Santa Catarina, com a área de 64.148,80m², situada no Bairro De Villa, na Rua Projetada, s/n, área remanescente do desmembramento Jahir Meneghel, com as seguintes características e confrontações: ao NORTE, na extensão de 67m com a Rua Projetada; ao SUL, na extensão de 67m, com terras de Leonor Talamini; ao LESTE, na extensão de 957,45m com terras de Lauri Felisbino e Catarina Francisconi Talamini; e, ao OESTE, na extensão de 957,45m, com terras de Leonor Talamini e Irmãos Bettiol e Cia Ltda; matriculado sob o n. 19.611, do Livro n. 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga/SC. LAO 021/2020 -- FAMU. Informo que, decorrido o prazo legal de quinze (15) dias da última publicação deste edital e não havendo impugnações, o loteamento será registrado na forma da lei.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **LOTEAMENTO RESIDENCIAL LYRIO MACCARI EIRELI**

ELISA LINCK, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga/SC, com endereço na Rua Minerasil, 51, CEP 88840-000, fone (48) 3465 6470, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a quem interessar possa, que LOTEAMENTO RESIDENCIAL LYRIO MACCARI EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 29.860.937/0001-19, com sede na cidade de Morro da Fumaça/SC, em cumprimento ao disposto no artigo 18 e seguintes da Lei Federal n. 6.766/79, requereu o depósito dos documentos e o registro do parcelamento urbano denominado Loteamento Residencial Lyrio Maccari, a ser implantado sobre o seguinte imóvel: Uma área de terras, situada na zona urbana da cidade de MORRO DA FUMAÇA, Comarca de Urussanga, Estado de Santa Catarina, com a área de cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e três metros e sessenta e sete decímetros quadrados (54.483,67m²), situada no Bairro Menino Jesus, com as seguintes características e confrontações: ao NORTE, na extensão de 584,70m (quinhentos e oitenta e quatro metros e setenta centímetros), com terras de Carolini Guollo Maccari (matrícula n. 27.372); ao SUL, na extensão de 558,17m (quinhentos e cinquenta e oito metros e dezessete centímetros), com terras de Argemiro Maccari (matrícula n. 34.848); ao LESTE, na extensão de 98,61m (noventa e oito metros e sessenta e um centímetros), com com a faixa de domínio da Ferrovia Tereza Cristina S.A, separados pela Avenida Inocente Pagnan; e, ao OESTE, na extensão de 94,95m (noventa e quatro metros e noventa e cinco centímetros), com terras de Maria Delorme Maccari e outro (matrícula n. 24.860) e Maria Delorme Maccari (matrícula n. 24.859); matriculado sob o n. 36.538, do Livro n. 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga/SC. LAI 01/2021 FUMAF. Informo que, decorrido o prazo legal de quinze (15) dias da última publicação deste edital e não havendo impugnações, o loteamento será registrado na forma da lei.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - RIBEIRAO PIRES/SP

REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO PIRES

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): OSVALDO DA SILVA JUNIOR

EDITAL DE INTIMAÇÃO RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO LUC DA COSTA RIBEIRO, Oficial Delegado do Oficial de Registro de Imóveis da Estância Turística de Ribeirão Pires-SP, etc; **F A Z S A B E R**, através do presente edital torna-se público que tramita o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Pires-SP, protocolado sob n. 120.899, com os seguintes dados: a) Requerentes: Osvaldo da Silva Júnior, brasileiro, casado, fresador, RG n. 32.117.997-3 SSP/SP, CPF/MF n. 284.673.368-62 e, Ariane da Silva, brasileira, casada, do lar, RG n. 47.836.887-2, CPF/MF n. 379.486.858-71, residentes e domiciliados na Rua Aurora Mendes Roncon n. 50, Jardim Luso, Ribeirão Pires-SP, CEP 09410-550; b) Imóvel usucapiendo: Objeto da matrícula 43.928 do Registro de Imóveis de Ribeirão Pires, constituído pelo lote 29, da quadra M, no loteamento denominado Bosque Santana, no Município de Ribeirão Pires-SP, de formato triangular, medindo 11,00m em curva, mais 20,00m, da frente aos fundos do lado direito de quem da Rua Nicolau Moisés Dib olha para o terreno mede 27,00m confrontando com o lote 28; do lado esquerdo mede 28,50m confrontando com o lote 30, encerrando a área de 420,00m²; c) Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: de propriedade de Antônio Alexandre de Almeida e Flávio Luiz de Almeida. d) Confrontantes: dispensada a intimação, nos termos do artigo 10º, §10, do Provimento n. 65/2017 do CNJ; e) Modalidade da usucapião: Usucapião extrajudicial, com fundamento no artigo 216-A da LRP, Lei 6.015/73, caput do art. 2º do Provimento 65/2017e, art. 1.238 do código Civil. f) Tempo de posse alegado pelos requerentes: mais de 15 anos, o requerente informa que detêm a posse do imóvel a partir do compromisso de compra e venda firmado em 11 de fevereiro de 2009, até está data (15/12/2020), totalizando 11 anos, 10 meses e 3 dias, de forma mansa e pacífica, de forma contínua e com ânimo de dono, sem sofrer qualquer interrupção ao longo dos anos. Salienta-se que, acrescenta-se a posse do antigo possuidor, José Carlos da Silva, através de um contrato de compra e venda, datado de 28 de março de 2003, perfazendo 17 anos e 8 meses. O presente edital será publicado por duas vezes, pelo prazo de quinze (15) dias cada um, ficam intimadas TERCEIROS eventualmente interessados, para se manifestar em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Pires-SP, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir da publicação do presente edital, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Pires-SP, situado na Rua Esperança Arnoni n. 52, Centro, Ribeirão Pires-SP. Ribeirão Pires, 24 de agosto de 2021.

COMARCA - SAO JOSE DO RIO PRETO/SP

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): MELCHIADES PEDRÃO, LEANDRO PEDRÃO, ROSANGELA PERPETUA PARISE PEDRÃO, ALEXANDRE SIQUEIRA, ADRIANA PEDRÃO SIQUEIRA

GUMERCINDO DE SETA, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. **FAZ SABER** a quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram apresentados nesta unidade de serviço registrário, em 04 de agosto transato, para registro o projeto, acompanhado dos documentos relacionados no artigo 18 da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1.979, referente ao parcelamento do solo urbano sob a forma de desmembramento, sem denominação especial, localizado entre a rua das Dálías, parte da quadra 30,

Estrada Municipal e o Córrego Ventura, com área superficial de 4.746,75 m2, devidamente matriculada sob nº 61.905 de propriedade de MELCHIADES PEDRÃO, brasileiro, viúvo, lavrador, residente em Guapiaçu-SP., na rua das Dálias nº 213, portador do Rg. nº 6.936.558 e do CPF nº 928.310.608-34, LEANDRO PEDRÃO, portador do Rg. nº 47.044.569-5 e do CPF nº 221.995.598-23, brasileiro, motorista, casado com ROSANGELA PERPÉTUA PARISE PEDRÃO, portadora do Rg. nº 29.618.320-9 e do CPF nº 294.143.488-75, brasileira, costureira, residentes em Guapiaçu-SP., na rua das Dálias nº 213, e ALEXANDRE SIQUEIRA, portador do Rg. nº 28.598.952-2 e do CPF nº 213.112.498-85, brasileiro, tratorista, casado com ADRIANA PEDRÃO SIQUEIRA, portadora do Rg. nº 40.596.565-5 e do CPF nº 334.474.828-93, brasileira, do lar, residentes em Guapiaçu-SP., na rua das Dálias nº 213. O referido imóvel foi subdividido em treze (13) lotes, distribuídos por uma única quadra, perfeitamente descritos e individualizados no memorial descritivo e na planta urbanística, arquivados nesta unidade de serviço registrário, tudo em conformidade com certidão nº 36/2017, expedida pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB e pelo Alvará de Desmembramento nº 01/2019, expedido pela Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP., em 14 de julho de 2021. Assim, decorridos quinze (15) dias contados da última publicação neste "site" e não havendo impugnações por parte de terceiros, será efetuado o registro pretendido. Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Preto. Eu, _ Nivaldo Nunes da Silva, escrevente, digitei. Eu, _ Gumercindo de Seta, subscrevo e assino. .GUMERCINDO DE SETA

[Consultar o arquivo anexo](#)

Assinado por RAQUEL DIAS ARANHA (17724129886)
Data: 24/08/2021 17:23:23 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

